



REQUERIMENTO Nº 38, de 10 de março de 2026.

APROVADO em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 10/03/26

Reinaldo Magalhães

Presidente da Câmara

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal as seguintes informações relativas ao funcionamento do **CRAS Centro de Referência de Assistência Social** deste município:

Requer-se:

- Que seja informado se houve, de fato, interrupção do sistema utilizado pelo CRAS, especificando os dias e períodos em que ocorreu a indisponibilidade;
- Quais serviços deixaram de ser prestados durante o referido período;
- Quantas pessoas foram afetadas pela suspensão dos atendimentos;
- Quais providências foram adotadas pela Administração para regularizar a situação;
- Se foi disponibilizada alternativa de atendimento ou realizado reagendamento prioritário aos usuários prejudicados;

Considerando que diversos munícipes relataram que, ao comparecerem ao CRAS, foram informados da impossibilidade de atendimento em razão de o sistema estar inoperante; que tal situação teria impedido, especialmente, o acesso, atualização cadastral e demais procedimentos relacionados ao Programa Bolsa Família, prejudicando famílias em situação de vulnerabilidade social;



Justificativas

04/03/2016 10:00:00

Reinaldo Magalhães

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de assegurar transparência na gestão pública e garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade não sejam prejudicadas no acesso aos seus direitos sociais.

Atenciosamente,


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador

